



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6430

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.138,54 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	290	1.335,39
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	259.803,15
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	15.000,00
Total:			276.138,54

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	174	7.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	7.500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	285	1.335,39
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	259.803,15
Total:			276.138,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo